JUSTIÇA ELEITORAL

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 095/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 10.04.95,

RESOLVE:

Manter na função de Escrivã Eleitoral da 140ª Zona, sediada em RIO VERDE-GO, a Srª. **IENE VIEIRA CABRAL.**

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de abril do ano de 1995.

Des. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO.